

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Várzea da Palma

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) kits de placas veiculares padrão Mercosul, sendo 01 (um) kit destinado à reposição de placa veicular extraviada **QXQ-9B98** e 01 (um) kit destinado ao primeiro emplacamento de veículo oficial pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG. A aquisição é indispensável para garantir a regularização, identificação e circulação legal dos veículos oficiais, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos e possíveis sanções decorrentes da ausência ou irregularidade do emplacamento. Ressalta-se que, conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do DETRAN/MG, as placas padrão Mercosul deve ser confeccionada por empresa devidamente credenciada e no município de emplacamento do veículo. No âmbito do município de Várzea da Palma/MG, existe apenas uma empresa credenciada pelo DETRAN/MG para a confecção e fornecimento de placas veiculares padrão Mercosul, o que caracteriza a inviabilidade de competição. Dessa forma, a contratação se mostra necessária, urgente e devidamente justificada, visando atender ao interesse público e à legalidade administrativa.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Baixa
- Média
- Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, na padronização do fornecimento e na existência de fornecedor único credenciado, o Estudo Técnico Preliminar será dispensado, nos termos do art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo suficiente a elaboração do Termo de Referência.

Será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base na baixa complexidade do objeto e no fornecimento imediato, o gerenciamento de riscos será dispensado.

Será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de 02 (dois) kits de placas veiculares padrão Mercosul, sendo um destinado à reposição de placa perdida e outro para primeiro emplacamento de veículo oficial da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG



DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant	Unid	Descrição/Detalhamento	Preço Estimado	
				Unit	Total
01	02	Kit	Placa carro mercosul (par)	440,00	880,00

Valor total estimado: R\$ 880,00

PREVISÃO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO

Fornecimento imediato, após emissão da Nota de Empenho.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

Para atender como?

- Consumo
 Permanente

Forma de fornecimento:

- Parcela única
 Semanal
 Quinzenal
 Mensal

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Não continuado
 Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

- Empreitada por preço unitário
 Empreitada por preço global

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- Não
 Sim

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- Não
 Sim. Especificar: _____

Os documentos de habilitação foram dispensados, nos termos do art. 3º, § 2º, I e II, do decreto Municipal nº 195/2025.

LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

As placas deverão ser confeccionadas e fornecidas de forma imediata, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme normas do DETRAN/MG, sendo entregues à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Avenida Adelino Aguiar, nº 320 – Centro – Várzea da Palma/MG.

O recebimento ocorrerá:

Provisoriamente: em até 01 (um) dia, para verificação de conformidade;
Definitivamente: em até 01 (um) dia após o recebimento provisório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PESQUISA DE MERCADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais). Não foi realizada pesquisa de mercado, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que há apenas uma empresa credenciada pelo

DETRAN/MG no município de Várzea da Palma/MG para a confecção de placas veiculares padrão Mercosul, sendo obrigatória a confecção no município de emplacamento do veículo. WL Placas Automotivas Ltda portadora do CNPJ: 12.341.246/0002-97

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Compra direta por dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, termos do art. 3º, § 2º, I e II, do decreto Municipal nº 195/2025

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

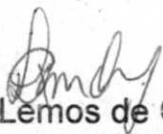
Dotação orçamentária: Ficha 439

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

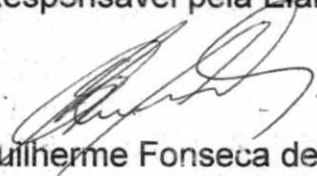
Gestor do contrato: Guilherme Fonseca de Oliveira

Fiscal do contrato: Ronaldo Lemos de Queiroz

Data: 27 de janeiro de 2025



Ronaldo Lemos de Queiroz
Responsável pela Elaboração



Guilherme Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social